



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR




PORTARIA Nº 109/2020


O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Empregada Pública Municipal **ALINE DE RAMOS FERREIRA**, 03 (três) meses de Licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 04/07/2020, conforme Legislação Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de julho de 2020.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

 [Imprimir Matéria](#) *Imprimir a Matéria*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Empregada Pública Municipal **ALINE DE RAMOS FERREIRA**, 03 (três) meses de Licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 04/07/2020, conforme Legislação Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de julho de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:B3B8F5F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2020. Edição 2043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Empregada Pública Municipal **ALINE DE RAMOS FERREIRA**, 03 (três) meses de Licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 04/07/2020, conforme Legislação Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de julho de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:B3B8F5F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2020. Edição 2043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>